



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 331/GAPRE, DE 19 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **FRANCISCO SOUTO CALIXTO**, ocupante do Cargo de Coordenador da Divisão do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, símbolo CC6, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 04/05/2022 a 02/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 04 de maio de 2022.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito